MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 222, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença à gestante à servidora PRISCILLA GEVIGI DE ANDRADE MAJONI, Siape nº 3150912.

Art. 2º - A prorrogação da licença à gestante ocorrerá no período 06.10.2022 a 04.12.2022 (60 dias).

Art. 3º - Os fundamentos para a presente concessão encontram-se registrados nos autos do Processo Administrativo nº 23184.000903/2022-07.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES (PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E
Chave de autenticidade do documento: 436EE58F-4244615F-05F4BA3F-ADFE251C
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br